



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 316, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

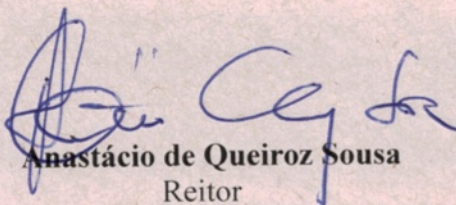
Considerando o teor do processo n° 23282.004619/2017-26

**RESOLVE:**

Art.1° - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **FÁBIO PAULINO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n° 1944139, CPF [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico em Assunto Educacionais, lotado na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de **12 de abril de 2017**.

Publique-se.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor